

Processo nº 19/2000-0048952-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

7º T.A. - CT FPE Nº. 2019/020895

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, PUBLICADO EM 1º DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ (17 CRS) - IJUÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0048952-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 90.730.508/0001-38, CNES sob o nº 2261057, sito na Av. David José Martins, nº 152, Centro - IJUÍ/RS, CEP 98700-000, fone: (55) 3331-9300, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO ROBERTO STUMM, portador da Carteira de Identidade nº 50197000631 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 279.310.560-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, do Contrato nº. 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, com a seguinte redação:

“17.2 O pagamento das diárias dos 05 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), será realizado de acordo com a Portaria SES nº 499/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA SES Nº 499/2020 e 605/2020	
U.O	20.95
Recurso	0006
Projeto.....	1058
NAD.	3.3.90.39.3912

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

PAULO ROBERTO STUMM:27931056000
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO STUMM:27931056000
Dados: 2020.12.11 15:16:43 -03'00'

PAULO ROBERTO STUMM
Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí



Nome do arquivo: 0.18010117398580294.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aglae Regina da Silva	17/12/2020 12:14:40 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19200000488529003610119720201215 e CRC 28.8248.0817, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

89.287.007/0001-40; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, excepcionalmente, de 15 de janeiro de 2021 até 18 de agosto de 2021, o prazo do Contrato 182/2015 - FPE 2018/021561.; PRAZO: 19/08/2015 até 18/08/2021; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2020000498969

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0048952-9

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2019/020895

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade Ijuí, CNPJ: 90.730.508/0001-38; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 7º T.A. ao Contrato nº 139/2019 ç FPE nº 2019/020895, Processo: nº 19/2000-0048952-9, celebrado em 17/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, de IJUÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima descrito: ç17.2 O pagamento das diárias dos 05 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), será realizado de acordo com a Portaria SES nº 499/2020. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000498970

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 20/2000-0124954-3
Nome: Tanara Vogel Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 4463706/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, REVOGA, a pedido, a contar de 14/12/2020, o ato publicado no DOE de 07/05/2018, pg. 108, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Protocolo: 2020000498971

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC
Expediente: 20/2000-0126662-6
Nome: Danilo Rogerio Machado
Id.Func./Vínculo: 3510379/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-B
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 17/12/2020.

Protocolo: 2020000498972

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 20/2000-0122940-2
Nome: Cleiton Aires Jaques
Id.Func./Vínculo: 4452429/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 09/12/2020.

Protocolo: 2020000498973

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 20/2000-0125693-0
Nome: Cloe Duarte Fernandes
Id.Func./Vínculo: 1472976/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 15/12/2020, com base no Mandado de Segurança Coletivo nº 70069594794 e nos termos do Parecer nº 17.689/19 da PGE, que estendeu o direito a percepção da GECAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.